



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.471/2025/CMMB

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

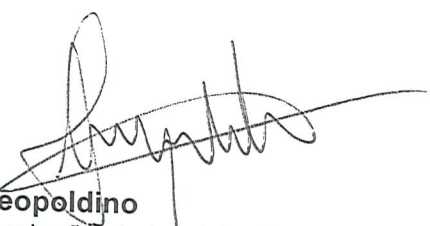
Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.


Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 042/2025/CLJR

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
01/09/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025 como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025. Como também o vereador Diego Damasceno Milioni, como suplente do Presidente e o vereador Guilherme Macedo Silva, como suplente do secretário, convocados pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concedeo Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". E em segunda votação, o Projeto de Emenda a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /cam.municipal.matiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Lei Orgânica nº 01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa" e o Projeto de Resolução nº 05/2025 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 com emenda de nº 01/2025 apresentada pela comissão e nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025, nº 20/2025, nº 21/2025, nº 22/2025, nº 23/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 26/2025 e nº 27/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 e no Projeto de Resolução nº 05/2025, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Sala das Comissões, um de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente Suplente: Diego Damasceno Milioni
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Suplente: Daniel Ronnie Franco
Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 08/2025, nº 09/2025 e
nº 16/2025 como Relator: nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025
e como Secretário: nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaramatiasbarbosa](#)

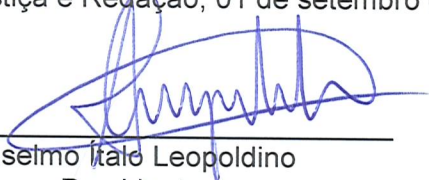
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.35/2025

Dê-se a Ementa da Proposição de Lei nº. 35/2025 a seguinte redação:

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
as dotações do orçamento do Município de Matias
Barbosa e dá outras providencias.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 01 de setembro de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para adequar a redação.

APROVADO

Sala das Sessões 08/09/25


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiastbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.35/2025

RELATÓRIO

De autoria do Poder executivo, foi protocolada em 25 de agosto de 2025, a Proposição de Lei nº.35/2025 que Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

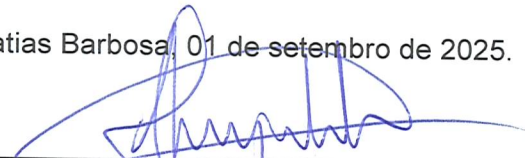
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.

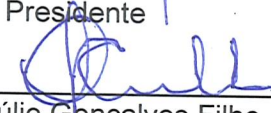
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.35/2025, com emenda de nº01/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.35/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 01/09/2025
PRESIDENTE DA COMISSÃO